

70
K

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2018, em cumprimento ao r. manda do n.º. 17, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito Titular da 2ª vara desta comarca, extraído dos autos do Processo 151.09.033800-6, Ação Civil de Improbidade, proposta por Ministério Público do Estado de Minas Gderais face a Carlos Roberto Custódio da Silva e Outro(s), observadas as formalidades legais e de estilo, procedi à constrição ordenada em percentual de bem imóvel de propriedade do executado Carlos Roberto Custódio da Silva e Márcia Silveira Custódio, indicado pelo autor, conforme discriminado a seguir:

- 50,00% (cinquenta por cento), de um imóvel residencial localizado na Rua Felicíssimo Ferreira, 121 - Centro - Capetinga-MG, com área edificada 171,96 m2 e seu terreno com área de 206,88 m2.

AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto que - lido e achado conforme - segue devidamente assinado.



Fábio Sousa Silva
Oficial de Justiça Avaliador